DECRETO MUNICIPAL Nº 3.803, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Altera o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 3647/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Oficio C0041/2022SEC, expedido em 11 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 3647, de 14 de junho de 2021, *que "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Água Boa-MT"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

I.

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

.....

2. Representante do Mãos Solidárias:

TITULAR: Gabriela Trentin Zandoná

SUPLENTE:

.....

3. Representante do CISC:

TITULAR: Dheynny de Melo Carvalho

SUPLENTE: Renata Brito Peres

.....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 09 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

"Altera o inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal nº 3637/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Oficio 0044/2022/SEC, expedido em 11 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 3647, de 14 de junho de 2021, *que "Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Boa-MT e dá outras providências",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

I.

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

.....

2. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

TITULAR: Gabriela Trentin Zandoná

SUPLENTE:

.....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 17 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2022.

O Município de ÁGUA BOA/MT, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, cooperação técnica, serviços de interesse público e no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º,9º, 11, 12, e nº. 9.790/99, e Decreto n.º 3.100/99, bem como as condições estabelecidas no Edital.

A entrega e abertura dos documentos de habilitação de propostas ocorrerão no dia 15 de Mês de MARÇO 2022 as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA/MT.

Os interessados em obter cópia do presente Edital poderão fazê-lo, junto a Secretaria de Administração Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3468-6400, no horário das 07h00min às 13h00min, junto ao Departamento de Licitações.

ÁGUA BOA – MT 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

DIVANI SOLER

PRESIDENTE

ADMINSITRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.803, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Altera o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 3647/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Oficio 00041/2022SEC, expedido em 11 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 3647, de 14 de junho de 2021, *que "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Água Boa-MT",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

I.

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

.....

2. Representante do Mãos Solidárias:

TITULAR: Gabriela Trentin Zandoná

SUPLENTE:

.....

3. Representante do CISC:

TITULAR: Dheynny de Melo Carvalho

SUPLENTE: Renata Brito Peres

.....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 09 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 082, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECÍFICA PELO DESEMPENHO E RESPONSABILIDADE DA SUA FUNÇÃO".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o